



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG *Campus* Ouro Preto e Revogação da Resolução nº 4 de 10 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior do dia 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 4 de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

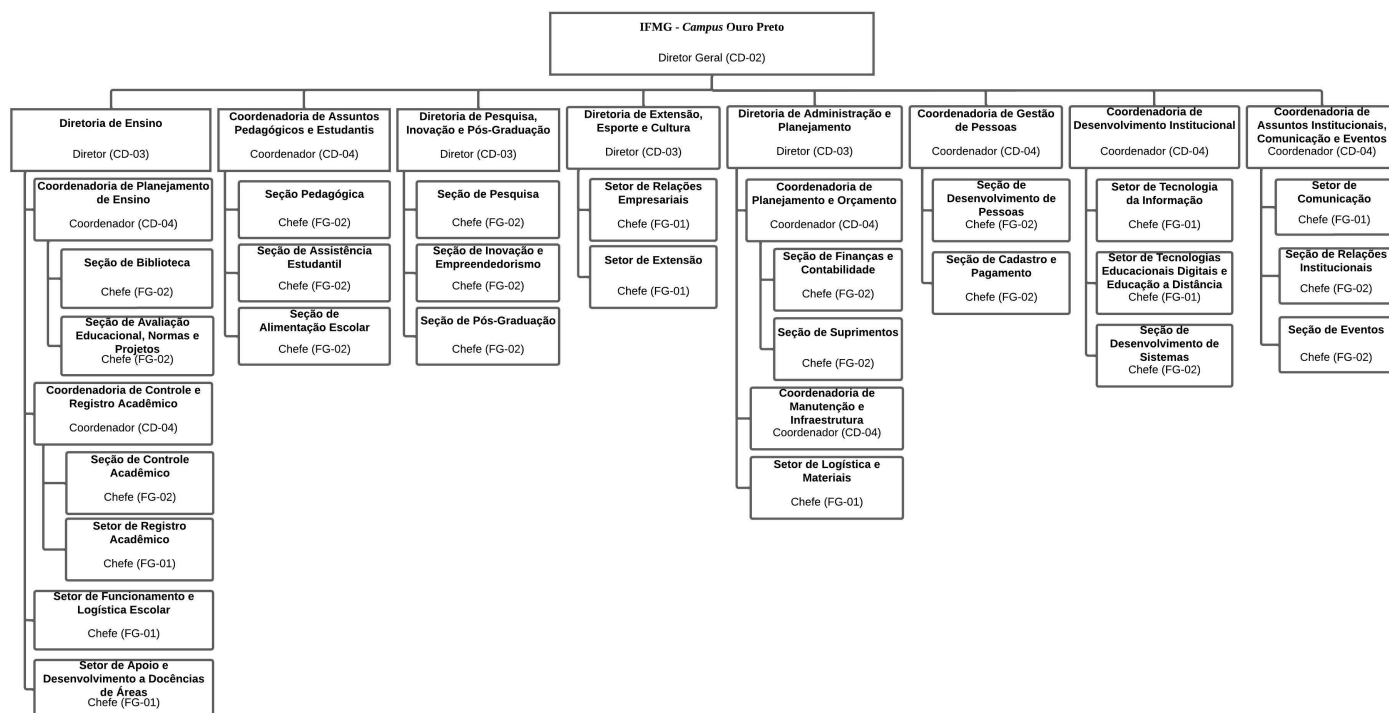
Art. 2º APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Ouro Preto, parte integrante dessa Resolução.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IFMG - CAMPUS OURO PRETO

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 10 DE 28 DE MARÇO DE 2023



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 30/03/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1504794** e o código CRC **4532D62F**.
